

EDITAL N.º 67/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE,

Considerando que:

- a) Por deliberação da Câmara Municipal n.º 45/2025, de 30 de janeiro foi aprovado o Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Amarante;
- b) Por deliberações da Câmara Municipal n.ºs 46/2025, de 30 de janeiro e 97/2025, de 24 de fevereiro foram aprovados os Fundos Fixos para o ano 2025;
- c) Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 31 de janeiro de 2025, foram designados os titulares dos fundos de maneio para o ano 2025, o montante máximo disponível por mês e a natureza das despesas e as rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas;
- d) Ainda, a 5 de fevereiro de 2025, foram delegadas competências nos titulares designados, para autorização de despesa no âmbito do Fundo de Maneio para o ano 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal à data;
- e) Contudo, nos termos da al. b) do artigo 50.º do CPA, a delegação e a subdelegação de competências extinguem-se, no caso de mudança dos titulares dos órgãos delegante ou delegado, subdelegante ou subdelegado, o que aconteceu, com a renúncia ao mandato apresentada pelo Presidente da Câmara a 23 de fevereiro de 2025.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e 38.º n.º 3 alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 5.º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Amarante, por seu despacho proferido em 24 de fevereiro de 2025, para produzir efeitos imediatos, **DELEGOU** nos titulares dos fundos infra discriminados, até 31 de dezembro de 2025, a competência para autorizar despesa, com as limitações, quer em termos de montantes mensais e anuais, quer em termos de natureza das despesas e rubricas orçamentais, constantes do despacho referido na alínea c).



Unidade Orgânica	Titular do Fundo/delegado
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	Bruno César Babo Ribeiro Machado Carvalho
Divisão de Museus, Biblioteca e Serviço Educativo (DMBSE)	Aida Raquel Guerra da Silva
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)	Eulália Maria Pinto Tomás
Divisão de Educação Juventude e Desporto (DEJD)	Carlos Alberto Pereira Gomes
Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (DDCS)	Alda Maria Monteiro Barbosa
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	Hélder José Magalhães Ferreira
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)	Sandra Cristina Pinto Teixeira

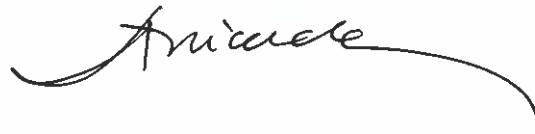
Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi.

Paços do Concelho de Amarante, 24 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,



António Jorge Vieira Ricardo



Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira